

**RESOLUÇÃO Nº 084/2007 – CONSUNI**  
(Revogada pela [Resolução nº 27/2017-CONSAD](#))

Estabelece valores sobre a prestação de serviços laboratoriais oferecidos pela UDESC, através do Centro de Ciências Agroveterinárias–CAV.

O Presidente do Conselho Universitário–CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7332/2007, tomada em sessão de 13 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores sobre a prestação de serviços laboratoriais oferecidos pela UDESC, através do Centro de Ciências Agroveterinárias–CAV, conforme tabela abaixo:

**I – Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias:**

<b>Exame</b>	<b>Valor R\$</b>
WILLIS MOLLAY (Flutuação em solução saturada de NaCl) ...	10,00
DENNIS, STONE E SWANSON (sedimentação) .....	10,00
MCMASTER (OPG) até 10 amostras do rebanho .....	10,00
CULTIVO E IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS L3 .....	10,00
BAERMANN MODIFICADO (pesquisa de larvas) .....	10,00
PESQUISA DE OVOS NA URINA .....	10,00
IDENTIFICAÇÃO DE EMDO E ECTOPARASITOS .....	10,00
PESQUISA DE HEMOPARASITOS (esfregaços sanguíneos) .	10,00
MÉTODO DE FAUST (Giárdia sp) .....	10,00
TESTE CARRAPATICIDA (orientação técnica) .....	50,00

**II – Laboratório de Imunologia e Doenças Infecto-Contagiosas:**

<b>Exame</b>	<b>Teste</b>	<b>Valor R\$</b>
Cultura e antibiograma para mastite bovina		10,00
Cultura e antibiograma para mastite bovina para produtores conveniados		5,00
Brucelose ovina e canina	Imunodifusão (IDGA)	5,00
Anemia infecciosa eqüina	IDGA	15,00
Leucose bovina	IDGA	5,00
Leucemia felina (FeLV)	Imunofluorescência	40,00

Exame	Teste	Valor R\$
Vacinas autógenas:		
Escherichia coli e Streptococcus suis isoladas		1,00/dose
Escherichia coli ou Streptococcus suis associadas		1,20/dose
Papilomavírus		2,00/dose

### III – Laboratório de Microbiologia Veterinária:

Exame	Valor R\$
Bacteriológico comum*	20,00
Bacteriológico + antibiograma	25,00
Pesquisa de Salmonella sp.*	40,00
Pesquisa de Haemophilus parasuis	25,00
Pesquisa de Haemophilus parasuis + antibiograma	35,00
Bacteriológico de água	30,00
Pesquisa de Coliformes Torais e Fecais*	30,00
Diagnóstico para Brucelose:	
Teste de Triagem (Antígeno Acidificado Tamponado):	
1 a 5 amostras	3,00
6 a 10 amostras	2,00
Mais de 10 amostras	1,00
Teste Confirmatório (2-Mercaptoetanol):	
1 a 5 amostras	5,00
6 a 10 amostras	4,00
Mais de 10 amostras	3,00

\* Exames realizados para amostras clínicas e alimentos.

### IV – Núcleo de Tecnologia de Alimentos – NUTA:

Análise	Valor R\$
<b>Alimentos em geral:</b>	
Acidez total	19,60
Açúcares redutores	28,00
Açúcares totais	28,00
Brix	10,50
Cloretos de NaCl	19,60
Densidade	10,85
Dióxido de enxofre	42,00
Índice de refração	14,00
Peso bruto	7,00
Peso líquido	10,50

Análise	Valor R\$
<b>Alimentos em geral:</b>	
Peso líquido drenado	14,00
pH	10,50
Bolores e leveduras	31,50
NMP Coliformes totais	31,85
NMP Coliformes fecais	42,00
Contagem total (Aeróbios, mesófilos)	31,85
Staphylococcus sp	52,50
<b>Água:</b>	
Acidez total	19,60
Cloro residual livre	14,00
pH	10,50
NMP Coliformes totais	31,85
NMP Coliformes fecais	42,00
Contagem total (Aeróbios, mesófilos)	31,85
<b>Mel:</b>	
Acidez total	19,60
Açúcares redutores	28,00
Açúcares totais	28,00
Brix	10,50
Índice de refração	14,00
pH	10,50
Reação de Lund	14,00
Reação de Fiehe	14,00
Umidade - mel	14,00
NMP Coliformes totais	31,85
NMP Coliformes fecais	42,00
Contagem total (Aeróbios, mesófilos)	31,85
<b>Leite:</b>	
Acidez total	19,60
Açúcares redutores	28,00
Crioscopia	42,00
Densidade	10,85
Gordura (Gerber)	14,00
pH	10,50
Fosfatase	24,50
Peroxidase	14,00
NMP Coliformes totais	31,85
NMP Coliformes fecais	42,00
Contagem total (Aeróbios, Mesófilos)	31,85

<b>Análise</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Vinho:</b>	
Acidez total	19,60
Acidez volátil	24,85
Açúcares redutores	28,00
Açúcares totais	28,00
Brix	10,50
Densidade	10,85
Dióxido de enxofre	42,00
Índice de refração	14,00
pH	10,50
Teor alcoólico	24,85
Bolores e leveduras	31,50
Contagem total (Aeróbios, mesófilos)	31,85

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente